

Legislação

Diploma - Aviso n.º 3362/2024, de 09/02

Estado: vigente

Resumo: Nomeação, em período experimental, na categoria de gestor tributário e aduaneiro.

Publicação: Diário da República n.º 29/2024, Série II de 2024-02-09, páginas 44 - 44

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Aviso n.º 3362/2024, de 9 de fevereiro

Notificam-se os interessados que, nos termos do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 41.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, por despacho de 31/01/2024 da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), são nomeados em período experimental, com efeitos a 1 de fevereiro de 2024, na categoria de Gestor Tributário e Aduaneiro, da carreira de Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira, do mapa de pessoal da AT, os candidatos aprovados no procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 18493/2022, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro de 2022, com publicitação na BEP (OE202209/0818) na mesma data, constantes da lista que se encontra disponível para consulta na página eletrónica da AT (<https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/at/Pages/recrutamento-depessoal.aspx>, separador 2 - Outros Procedimentos Concursais, Procedimento concursal para GITA - artigo 38.º/3 Decreto-Lei n.º 132/2019, de 30/08).

2 de fevereiro de 2024. - O Chefe de Divisão, Manuel Pinheiro.